

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

Incidente nº 0040565-02.2020.8.26.0100 – Exibição de Documento

Processo Principal nº 1035775-55.2020.8.26.0100 - Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

(“Administradora Judicial” ou “Auxiliar do Juízo”), nomeada Administradora Judicial pelo MM. Juízo, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** nº 1035775-55.2020.8.26.0100, ajuizada por **BEM EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA. E OUTRAS (“GRUPO BEM” ou “Recuperandas”)**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** das Recuperandas, nos termos a seguir.

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	6
III.I – COLABORADORES	6
III.II – GASTOS COM COLABORADORES.....	6
III.III - PRÓ- LABORE	8
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	9
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	11
V.I – LIQUIDEZ GERAL.....	12
V.II - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	13
V.III - GRAU DE ENDIVIDAMENTO	15
VI – FATURAMENTO	19
VII – BALANÇO PATRIMONIAL	20
VII.I – ATIVO.....	20
VII.II – PASSIVO	25
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	30
VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	34
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	36
X – CONCLUSÃO.....	42

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **abril de 2025**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

Conforme explanado no petitório inicial do processo de Recuperação Judicial, o **GRUPO BEM** presta serviços de assistência em saúde há mais de 20 anos, atuando em diversas frentes, de modo a prover uma gama de serviços aos seus principais clientes, as Operadoras de Plano de Saúde.

As atividades se iniciaram com a operação de ambulâncias para remoções e atendimentos de urgência através da **BEM SP**, cuja excelência no serviço levou à constituição da **BEM BAIXADA** e da **BEM GUANABARA**, destinadas a replicar nas cidades de Santos/SP e do Rio de Janeiro/RJ, a experiência já bem-sucedida na Capital do Estado de São Paulo.

Em meados de 2006, com esteio no forte crescimento da saúde privada no Brasil, o Grupo passou a atuar também no setor de *home care*, através da **PRO CARE**. Quatro anos depois, em 2010, complementando os serviços que já prestavam, iniciaram as atividades da **INFORMAR**, empresa destinada ao serviço de tele orientação e a gestão de saúde populacional dos pacientes.

Já em 2019, em vistas da crise que já se afigurava sobre o Grupo e que será oportunamente delineada, os mesmos Sócios constituíram a **BIP CARE**, destinada a dar novo fôlego às ambições comerciais

do Grupo, congregando em seu objeto social as demais atividades já realizadas, de modo a prover soluções integradas em atendimento médico, bem como buscar melhores oportunidades de negociação com seus fornecedores de materiais e insumos.

Vê-se que as Empresas fazem parte de um mesmo Grupo Econômico Familiar – **GRUPO BEM**, cuja atuação conjunta se dá pelos Sócios e irmãos Luiz Carlos Cabernite, Paulo Rogério Cabernite e Sérgio Cabernite. De forma centralizada, os Gestores tratam as funções administrativas, financeiras e comerciais em um único centro de serviços compartilhados.

Com a forte expansão, veio também o crescimento do endividamento, decorrente das constantes despesas para formação de capital de giro. Conforme as Empresas cresciam a operação se tornava mais complexa, consumindo o caixa e afetando sua capacidade de pagamento.

Contudo, a retração da atividade econômica na crise iniciada em meados de 2014, levou também a uma desaceleração no setor de saúde suplementar, com queda no número de segurados e, conseqüentemente, na projeção de crescimento dos negócios do **GRUPO BEM**, afetando diretamente sua capacidade de pagamento das obrigações já assumidas, levando à necessidade de contratação de novas operações de crédito.

Somados os fatores, o Grupo registrou sucessivos prejuízos nos anos seguintes até realizar o pedido de Recuperação Judicial em 01/05/2020, demonstrando o faturamento mensal médio de aproximadamente R\$ 9.660.552,00, no período de janeiro/2020 a outubro/2024.

Conforme explanado pelos Gestores nas Reuniões Periódicas, o Grupo ajustou os custos e despesas e tem investido constantemente em tecnologias que promovam a alavancagem do

faturamento, no intuito de aprimorar os serviços prestados e acompanhar a alta demanda tecnológica gerada pela pandemia decorrente da COVID-19 e a necessidade de migrar grande parte dos atendimentos presenciais para acompanhamentos virtuais.

Ainda, foi acrescentado pelo Diretor Financeiro, Sr. Victor M. Cabernite, um panorama geral do mercado nacional de saúde em relação as consequências das crises de saúde e econômica causadas pela pandemia decorrente da COVID-19, relatando sobre o fechamento de muitas unidades de atendimento médico durante a pandemia e a reabertura nos últimos meses, porém com a constatação de que, de modo geral, houve uma piora na saúde das pessoas.

Além de todo o exposto, a Recuperanda vem apresentando melhoria, por meio das informações contábeis, fiscais e financeiras da Recuperanda, constatou-se que a receita da Requerente girava em torno de R\$ 9,9 milhões mensais no ano de 2022, e que o faturamento médio apresentado nos 12 primeiros meses de 2023 é de R\$ 10 milhões. Ademais, é importante destacar que em 2023, o faturamento apresentou acréscimo inferior a 1% em comparação ao ano anterior.

Já em 2024, a Recuperanda informou que a saída de alguns clientes causará impacto no 1º semestre, mas, por outro lado, iniciaram novos contratos que devem amenizar o cenário. Prevê um crescimento do contrato com alguns clientes no início deste ano, com a expectativa de faturar R\$ 1 a 1,2 milhões por mês. Em relação aos investimentos, foi contratado um novo profissional com foco no crescimento da Empresa, e que concluíram a mudança de *software* nesta Recuperanda, o que proporciona maior potencial em escala de atendimentos. No mais, ressalta-se que o Grupo Bem segue com boa rentabilidade e boas expectativas, valendo registrar que as melhoras esperadas representam crescimentos orgânicos.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I – COLABORADORES

No mês de abril/2025, as Recuperandas contavam com um quadro funcional de **149 colaboradores** diretos alocados nas unidades **PRO CARE** e **INFORMAR**, conforme também demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES POR RECUPERANDA	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
PRO CARE	99	95	88
INFORMAR	64	66	61
TOTAL	163	161	149

Do total de colaboradores diretos, em **abril/2025**, 123 exerciam suas atividades normalmente, 13 estavam em gozo de férias, 08 estavam afastados. Ademais, ocorreram 05 admissões e 12 demissões no período, estes últimos não sendo computados no total das tabelas:

COLABORADORES	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
ATIVOS	131	125	123
ADMITIDOS	2	2	5
FÉRIAS	22	21	13
AFASTADOS	8	8	8
DEMITIDOS	10	9	12
TOTAL	163	156	149

III.II – GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos consolidados com a **folha de pagamento** no mês de abril/2025, sumarizaram R\$ 1.192.319,00, de modo que registrou um decréscimo de R\$ 103.862,00 no período analisado. Abaixo, segue o demonstrativo com todos os custos e despesas com a folha de pagamento no período de janeiro a abril/2025.

FOLHA DE PAGAMENTO		FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
SALÁRIOS E ORDENADOS	-	150.973 -	160.198 -	165.585
VALE REFEIÇÃO	-	159 -	1.954 -	509
VALE TRANSPORTE	-	2.418 -	1.496 -	3.717
VALE ALIMENTAÇÃO	-	16.211 -	17.255 -	16.887
ASSISTÊNCIA MÉDICA	-	8.560 -	11.542 -	9.495
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	-	-	146	-
AUXÍLIO CRECHE	-	361 -	1.249 -	723
SEGURO DE VIDA FUNCIONÁRIOS	-	106 -	771 -	121
CESTA BÁSICA	-	6.600 -	6.600 -	6.160
AVISO PRÉVIO	-	-	364 -	759
GRATIFICAÇÕES	-	-	53 -	233
FÉRIAS	-	453	-	-
CURSOS/TREINAMENTOS/DESENVOLVIMENTO	-	3.400	-	-
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-	182.441 -	201.523 -	204.190
PROVISÃO DE FÉRIAS	-	13.818 -	14.654 -	70.905
PROVISÃO DE 13º DE SALÁRIO	-	12.848 -	14.315 -	24.393
INSS S/PROVISÕES	-	8.906 -	3.917 -	3.476
FGTS S/PROVISÕES	-	1.911 -	1.703 -	1.347
PROVISÃO MAT/MED	-	37.540 -	24.975	-
DESPESA COM PROVISÕES	-	75.022 -	59.564 -	100.121
SALÁRIOS E ORDENADOS	-	553.491 -	525.454 -	512.537
HORAS EXTRAS	-	592 -	355 -	814
INSS	-	99.981 -	94.110 -	116.886
FGTS	-	65.189 -	46.451 -	48.426
VALE REFEIÇÃO	-	4.258 -	4.186 -	3.857
VALE TRANSPORTE	-	10.670 -	21.010 -	9.078
VALE ALIMENTAÇÃO	-	71.147 -	70.133 -	63.870
ASSISTÊNCIA MÉDICA	-	37.882 -	34.910 -	26.125
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	-	-	-	273
AUXÍLIO CRECHE	-	14.640 -	15.451 -	15.107
SEGURO DE VIDA FUNCIONÁRIOS	-	462 -	455 -	431
CESTA BÁSICA	-	23.540 -	22.000 -	19.800
PROVISÃO DE FERIAS	-	56.594 -	80.273	14.034
PROVISÃO DE 13º DE SALÁRIO	-	50.562 -	50.653 -	36.178
INSS S/PROVISÕES	-	32.384 -	23.878	4.973
FGTS S/PROVISÕES	-	7.410 -	9.372	1.959
GRATIFICAÇÕES	-	2.145 -	1.560 -	1.060
MENOR APRENDIZ	-	-	120	-
CUSTOS COM PESSOAL	-	1.030.948 -	1.000.369 -	833.475
INSS	-	22.403 -	17.667 -	29.640
FGTS	-	29.597 -	17.057 -	24.893
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	52.000 -	34.724 -	54.533
TOTAL	-	1.340.411 -	1.296.180 -	1.192.319

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

A folha de pagamento das Recuperandas é segregada em dois centros de custos, os quais alocam no **setor de custos** os profissionais empregados diretamente nos serviços médicos prestados pelas Recuperandas, os quais representavam 70% dos gastos com folha de pagamento, e os colaboradores da administração no **setor administrativo**.

III.III - PRÓ- LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária. Assim, seu valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para o recebimento do pró-labore é necessário que os administradores estejam elencados no Contrato Social e registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Entretanto, não há despesa com “pró-labore” reconhecida em nenhuma das Empresas do **Grupo Bem**, mas somente a confirmação de que os Sócios Administradores recebem sua remuneração mensal mediante emissão de Nota Fiscal como prestadores de serviço Pessoa Jurídica, contratados pelas Entidades para exercerem o apoio consultivo e administrativo na condução dos negócios.

Importante mencionar que, em razão da venda da UPI 2 BEM, que contempla as unidades **BEM SP**, **BEM BAIXADA**, **BEM GUANABARA** e **BIP CARE**, o quadro abaixo, referente à distribuição societária do Grupo, sofreu alteração, mantendo-se apenas as empresas **INFORMAR** e **PRO CARE**.

Quanto as quitações no período abordado, não foram realizados pagamentos aos sócios Paulo Rogério Cabernite e Sérgio Cabernite.

Do exposto, conforme consulta realizada em 20/03/2025 à Ficha Cadastral Simplificada disponível no *site* da Junta Comercial do Estado de São Paulo e ao Quadro Societário disponível na consulta da Receita Federal do Brasil, o capital social do **Grupo Bem** era de R\$ 11.145.300,00, sendo que cada Recuperanda possui seu capital distribuído da seguinte forma:

PRO CARE – CNPJ 07.946.705/0001-45 R JOSEF KRYSS – Nº 319 - BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL TOMAS EDSON - CEP 01.140-050 - SÃO PAULO - SP		
PAULO ROGÉRIO CABERNITE	R\$ 5.000.000,00	50%
SERGIO CABERNITE	R\$ 5.000.000,00	50%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 10.000.000,00	100%
INFORMAR - 12.711.351/0001-90 R JULIO GONZALES, 132 CJ 231 SL 1102 – BARRA FUNDA CEP 01156-060 - SÃO PAULO - SP		
PAULO ROGÉRIO CABERNITE	R\$ 572.650,00	50%
SERGIO CABERNITE	R\$ 572.650,00	50%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 1.145.300,00	100%
TOTAL CAPITAL CONSOLIDADO	R\$ 11.145.300,00	100%

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

EBITDA corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. Trata-se de um índice utilizado para medir o lucro antes de serem aplicados os quatros itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não é levado em consideração as despesas tributárias e as despesas e receitas financeiras, sendo que todas as Recuperandas são tributadas com base no **Lucro Real**. Portanto, o **EBITDA**

revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito das Empresas, está a seguir:

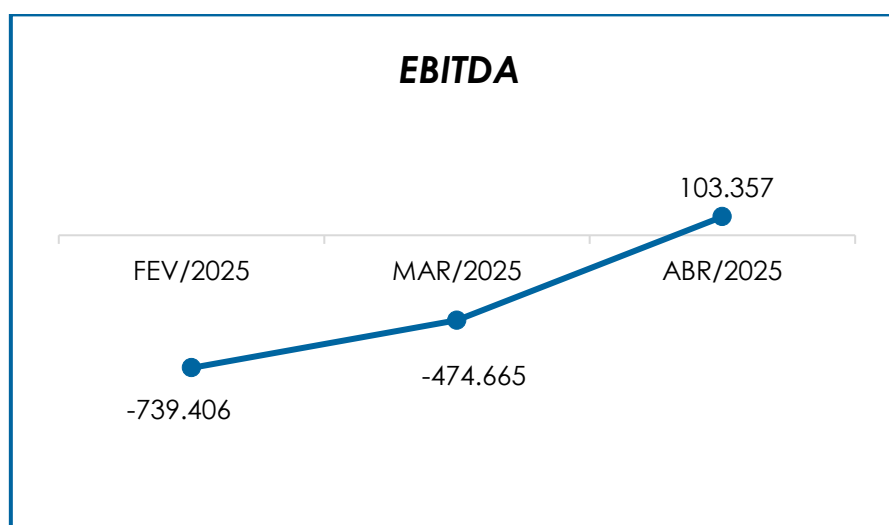
EBITDA	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
RECEITA PRESTAÇÃO SERVIÇOS	5.106.730	4.639.273	4.907.771
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A FATURAR -	134.890	30.787 -	52.309
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	4.971.840	4.670.060	4.855.462
DEDUÇÕES DAS RECEITAS -	306.228 -	293.882 -	306.474
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	306.228 -	293.882 -	306.474
RECEITA LÍQUIDA	4.665.613	4.376.178	4.548.988
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS -	616.771 -	349.820 -	570.559
CUSTOS COM PESSOAL -	1.030.948 -	1.000.369 -	833.475
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO -	2.864.586 -	2.574.442 -	2.079.314
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	153.307	451.547	1.065.641
DESPESAS ADMINISTRATIVAS -	164.853 -	197.599 -	201.269
DESPESA DIRETA COM PESSOAL -	182.441 -	201.523 -	204.190
DESPESA COM PROVISÕES -	75.022 -	59.564 -	100.121
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO -	418.397 -	431.681 -	402.170
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS -	52.000 -	34.724 -	54.533
OUTRAS DESPESAS -	- -	1.121 -	-
EBITDA	- 739.406 -	474.665	103.357
EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	- 14,87% -	10,16%	2,13%

O Grupo apurou **lucro operacional** no cálculo do **EBITDA** em abril/2025, na importância de R\$ 103.357,00, registrando um decréscimo de na monta de R\$ 578.022,00 no resultado operacional, quando comparado ao período anterior.

A “receita operacional bruta” no valor total consolidado de R\$ 4.855.462,00 em abril/2025, registrando um acréscimo de 4% no período analisado. Quanto as deduções da receita bruta, custos e despesas necessários ao funcionamento da operação, de modo geral, sofreram um decréscimo de 10%.

Dessa forma, verificou-se que o faturamento das Recuperandas se apresentou suficiente para absorção de todos os custos e despesas diretamente relacionado à atividade fim.

O gráfico abaixo apresenta a oscilação do saldo negativo do **EBITDA** no período de janeiro a abril/2025:



Do exposto, é importante que as Empresas mantenham o controle de todos os gastos envolvidos na manutenção da atividade fim do Grupo, em relação a projeção de faturamento para os próximos meses, de forma que encontrem o cenário mais favorável e que possibilite a retomada do lucro operacional e a plena continuidade dos negócios.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

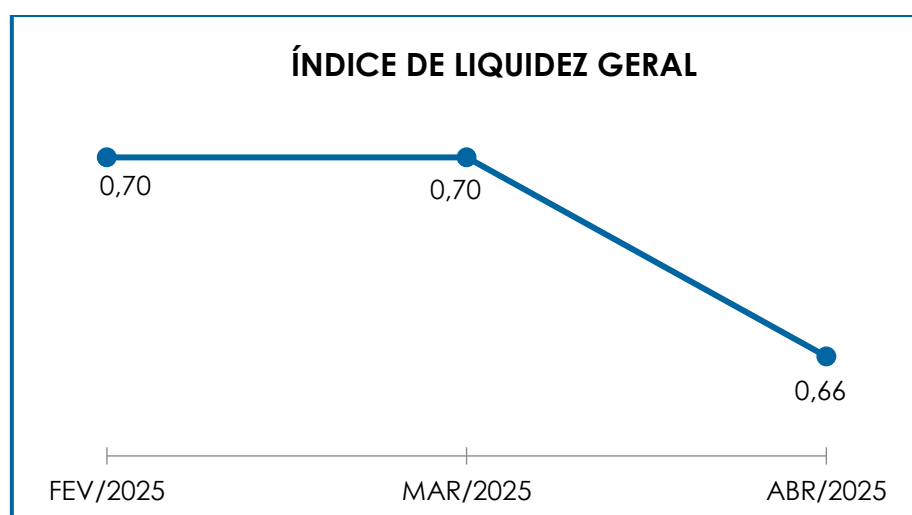
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as Empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **liquidez geral** demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Empresa, de curto e longo prazos, durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o valor disponível para quitação da dívida total a curto e longo prazos.



De acordo com a representação gráfica supra, ao considerarmos os ativos de longo prazo, o indicador de **liquidez geral** apresentou inércia no resultado, registrando o índice de R\$ 0,66 no mês analisado.

Em abril/2025, o resultado foi apurado pela divisão dos ativos no valor de R\$ 89.975.123,00, pelo total do passivo circulante somado ao passivo não circulante de R\$ 136.058.863,00. Da análise realizada, constatou-se um decréscimo tanto no ativo quanto no passivo, considerados para o cálculo, na importância de 16% e 11%, respectivamente.

Do exposto, concluiu-se que, ao considerar os ativos não circulantes, as Recuperandas continuavam a não dispor de bens e direitos suficientes para o pagamento das suas obrigações, com vencimentos a curto e longo prazo, uma vez que a capacidade de pagamento era de apenas **R\$ 0,66** em abril/2025.

No tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

V.II - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **capital de giro líquido (CGL)** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

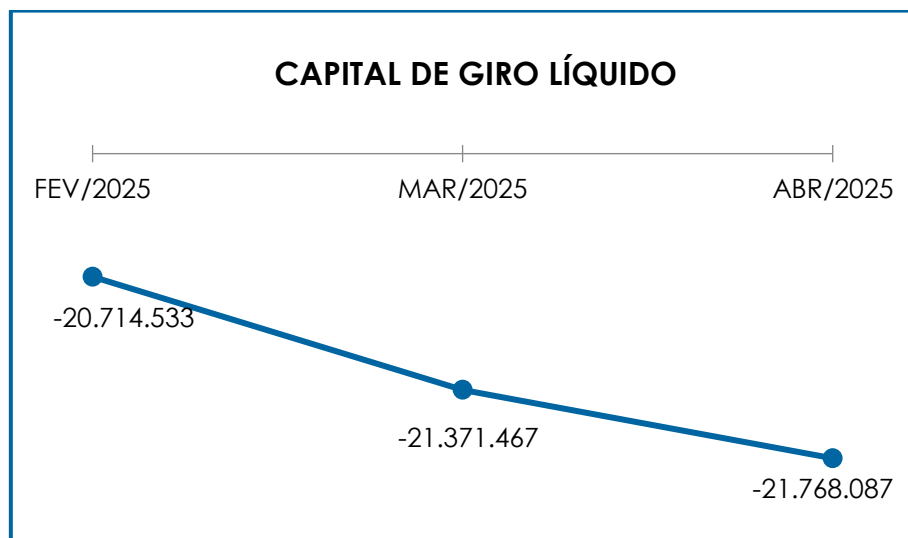
O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
DISPONÍVEL	353.446	46.401	363.107
CLIENTES	14.944.706	11.202.042	14.364.817
TRIBUTOS A RECUPERAR	959.031	961.121	964.801
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	1.385.953	1.740.242	1.898.669
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	89.244	80.210	71.176
ATIVO CIRCULANTE	17.732.380	14.030.016	17.662.570
FORNECEDORES	- 10.737.785	- 9.153.550	- 9.243.652
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 1.389.615	- 1.412.459	- 1.373.651
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 5.887.631	- 6.024.370	- 6.323.965
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 11.847.247	- 12.196.480	- 12.555.138
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 190.997	- 190.997	- 190.997
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 449.472	- 473.013	- 473.013
ADIANTAMENTOS	- 217.734	- 219.329	- 219.345
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 7.726.432	- 5.731.286	- 9.050.894
PASSIVO CIRCULANTE	- 38.446.913	- 35.401.483	- 39.430.656
TOTAL	- 20.714.533	- 21.371.467	- 21.768.087

Conforme o quadro acima, verificou-se que, em abril/2025, o índice do **CGL** apresentou um acréscimo no resultado negativo, na importância de 3%, de modo que registrou saldo de R\$ 21.768.087,00.

O detalhamento das contas que compõem o "ativo circulante" será realizado no tópico "VII.I – ATIVO" e das contas que compõem o "passivo circulante" no tópico "VII.II – PASSIVO".

Abaixo, segue a representação gráfica da oscilação negativa do capital de giro líquido de janeiro a abril/2025:



Conforme demonstrado acima, foi possível observar a oscilação do saldo negativo do CGL consolidado no trimestre, de modo que as Recuperandas precisam adotar estratégias para melhorar o cenário atual, visto que a considerável diferença entre os valores dos ativos e dos passivos denotam o desequilíbrio na relação “lucratividade x endividamento”, sendo necessário um trabalho a longo prazo para reversão do quadro.

V.III - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **grau de endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado no grupo “disponível” do ativo circulante.

O resultado do cálculo representa o valor que as Sociedades Empresárias necessitam para liquidar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados do último trimestre, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponibilidades” apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
DISPONÍVEL	353.446	46.401	363.107
FORNECEDORES	- 10.737.785	- 9.153.550	- 9.243.652
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 449.472	- 473.013	- 473.013
ADIANTAMENTOS	- 217.734	- 219.329	- 219.345
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	246.079	- 1.127.676	- 1.127.676
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 7.726.432	- 5.731.286	- 9.050.894
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	- 21.826.441	- 27.346.625	- 6.601.265
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 1.539.436	- 1.539.436	- 1.539.436
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 15.204.629	- 15.204.629	- 15.204.629
DÍVIDA ATIVA	- 57.102.405	- 60.749.142	- 43.096.802
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 1.389.615	- 1.412.459	- 1.373.651
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS - LONGO PRAZO	- 1.468.311	- 1.468.311	- 1.469.160
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 5.887.631	- 6.024.370	- 6.323.965
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 11.847.247	- 12.196.480	- 12.555.138
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 190.997	- 190.997	- 190.997
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 70.461.833	- 70.686.042	- 70.686.042
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 91.245.634	- 91.978.659	- 92.598.954
TOTAL	- 148.348.039	- 152.727.801	- 135.695.755

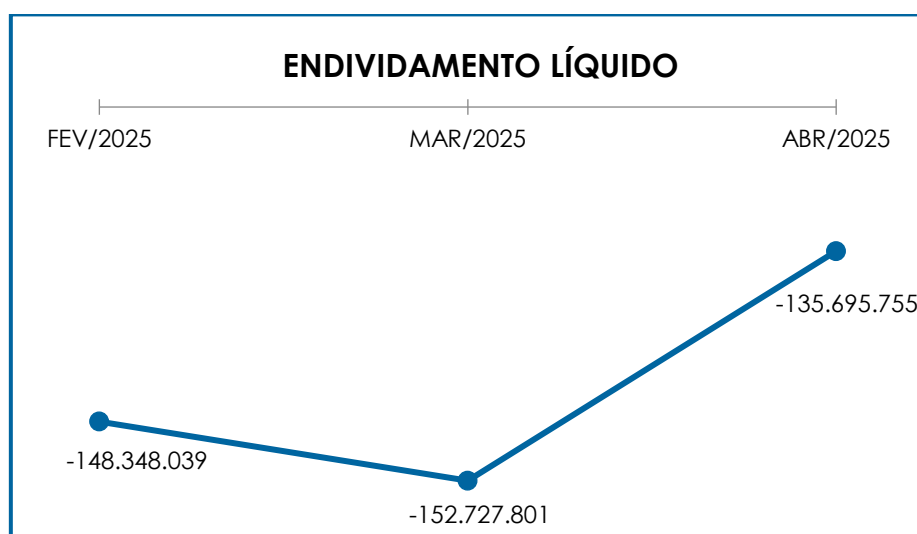
A **dívida financeira líquida** das Sociedades Empresárias totalizou R\$ 135.695.755,00 em abril/2025, de modo que registrou um decréscimo de 11% no período analisado.

O total da **dívida ativa** era de R\$ 43.096.802,00 em abril/2025, composta pelas obrigações de caráter não tributário e equivalente a 32% do total devido pelas Empresas, o qual registrou um decréscimo de R\$ 17.652.340,00. Importante mencionar que as Recuperandas possuem saldo de R\$ 6.601.265,00 referente à empréstimo de mútuo, o qual sofreu uma minoração de 76%, no mês analisado.

A **dívida fiscal e trabalhista**, por sua vez, registrou saldo de R\$ 92.598.954,00 em abril/2025, de modo que se apurou um acréscimo na monta de R\$ 620.295,00 no período analisado, sendo a principal variação registrada em "impostos de contribuições a pagar".

Os grupos e contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VII.II – Passivo e o montante do passivo tributário será tratado no Item VIII – Dívida Tributária.

Segue representação gráfica da oscilação do endividamento das Entidades no trimestre analisado:



Dessa maneira, é necessário que as Empresas mantenham as estratégias para redução do endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes revertam o quadro econômico desfavorável e gerem disponibilidades financeiras para o cumprimento de todas as suas obrigações.

Além disso, é certo que a maior parte da composição do endividamento total se refere aos valores correspondentes às dívidas tributárias, cujos saldos não estão sujeitos à Recuperação Judicial, ou seja, são créditos extraconcursais e necessitam de um plano de ação à parte para redução dos saldos devedores.

No mais, ainda na esfera do endividamento, destaca-se o montante contabilizado no grupo “**débitos em empresas ligadas**”, o qual demonstra os valores transferidos entre as Recuperandas e eventualmente para outras pessoas físicas e jurídicas relacionadas ao Grupo, por intermédio das operações de mútuo.

Nestas relações, a Sociedade cedente dos numerários passa a ter um crédito a receber junto a Entidade que toma os recursos, o qual constará em seu ativo. A Empresa tomadora dos valores terá, por sua vez, uma obrigação para com a Entidade cedente, devendo registrar a quantia tomada em seu passivo, de forma que os valores a receber e a pagar se igualem, sendo que tal operação é denominada “*intercompany*”.

No trimestre abordado pelo presente Relatório, as Recuperandas registravam os seguintes valores nos passivos das Recuperandas:

DÉBITOS EMPRESAS LIGADAS	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
MÚTUO BEM SP	- 1.277.594	-	-
MÚTUO INFORMAR	- 3.564.381	- 3.126.181	- 2.876.681
MÚTUO BIP CARE	- 3.694.584	- 3.685.584	- 3.724.584
TRANSFERÊNCIAS ENTRE FILIAIS	- 13.289.883	- 20.534.860	-
TOTAL	- 21.826.441	- 27.346.625	- 6.601.265

Por fim, ao apresentarmos todos os índices de análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **grau de endividamento, liquidez geral e capital de giro líquido** findaram o período analisado com indicadores negativos e insatisfatórios, demonstrando que as Recuperandas, de modo geral, permanecem insolventes.

Sendo assim, é imprescindível que as Recuperandas sigam com estratégias para redução do endividamento, com o aumento da capacidade de pagamento das obrigações, possibilitando que ao longo dos

meses seguintes revertam o quadro econômico desfavorável e gerem disponibilidades financeiras para o cumprimento de todas as suas obrigações.

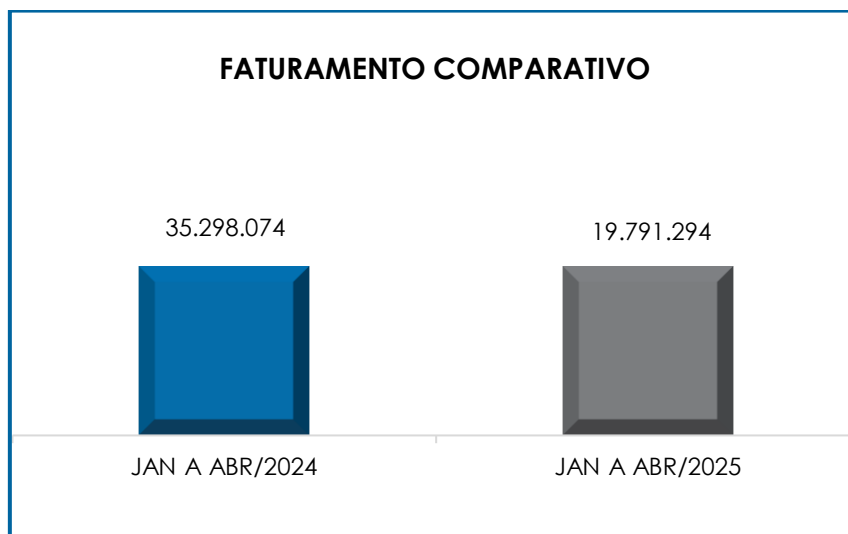
VI – FATURAMENTO

O **faturamento** consiste na soma de todas as vendas de produtos ou de serviços que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

O faturamento bruto consolidado apurado em abril/2025 apresentou o saldo de R\$ 4.855.462,00, registrando um acréscimo de 4% em relação ao mês anterior. A receita com prestação de serviço auferida por cada Recuperanda está demonstrada no quadro abaixo, referente ao trimestre analisado.

RECEITA BRUTA POR RECUPERANDA	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
PRO CARE	4.465.238	4.093.491	4.239.378
INFORMAR	506.602	576.569	616.085
TOTAL	4.971.840	4.670.060	4.855.462

Ainda no tocante ao faturamento, ao compararmos as receitas auferidas nas empresas **PRO CARE** e **INFORMAR** de janeiro a abril/2024, com o valor faturado no mesmo período de 2025, foi possível observar um decréscimo de 44% no faturamento registrado no ano corrente. Segue demonstração gráfica do comparativo realizado:



VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do ativo das Recuperandas no trimestre analisado:

ATIVO	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
DISPONÍVEL	353.446	46.401	363.107
CLIENTES	14.944.706	11.202.042	14.364.817
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	89.244	80.210	71.176
TRIBUTOS A RECUPERAR	959.031	961.121	964.801
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	1.385.953	1.740.242	1.898.669
ATIVO CIRCULANTE	17.732.380	14.030.016	17.662.570
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	85.292.690	92.028.219	71.417.993
IMOBILIZADO	2.734.837	2.734.837	2.734.837
DEPRECIAÇÕES	- 2.663.324	- 2.664.479	- 2.665.634

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

INTANGIVEL	4.375.625	4.375.625	4.375.625
AMORTIZAÇÕES	- 3.493.263	- 3.521.766	- 3.550.268
ATIVO NÃO CIRCULANTE	86.246.566	92.952.437	72.312.553
ATIVO TOTAL	103.978.946	106.982.453	89.975.123

De modo geral, no **Ativo** consolidado houve decréscimo de 16%, em abril/2025, registrando saldo final de R\$ 89.975.123,00.

Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Caixa e equivalentes de caixa:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para o pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de abril/2025, o grupo totalizou o montante de R\$ 363.107,00, de modo que sofreu um acréscimo no importe de R\$ 316.706,00, em relação ao período anterior, conforme demonstrativo abaixo.

DISPONÍVEL	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
CAIXA	4.394	4.463	4.463
BANCO	349.052	41.938	358.644
TOTAL	353.446	46.401	363.107

Ademais, o Grupo esclareceu que tem por hábito tratar os saldos em caixa e bancos das Recuperandas como um “caixa único/geral”, controlando um saldo consolidado a título de “disponibilidades” e realizando as movimentações entre as Empresas, conforme as necessidades financeiras de cada uma, ou por eventual planejamento financeiro, utilizando as contas de mútuo para realizar essas transações.

Importante mencionar, que a variação registrada no período analisado, se deu em razão dos recebimentos por parte de clientes ter sido superior aos pagamentos registrados.

- **Clientes:** o grupo das contas a receber registra as vendas de serviços a prazo, estando composto em abril/2025 pelo montante consolidado de R\$ 14.364.814,00, de modo que sofreu em acréscimo de R\$ 3.162.774,00 no período analisado, de modo que os recebimentos foram inferiores às novas apropriações de valores a receber a prazo. Na sequência, tem-se o quadro demonstrativo com todos os valores que compuseram o saldo a receber de clientes no trimestre:

CLIENTES	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
CONTAS A RECEBER	6.004.310	2.230.859	5.445.942
(-) PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS	- 76.019	- 76.019	- 76.019
PROVISÃO CONTAS RECEBER (MEDIÇÕES A FAT)	9.016.416	9.047.203	8.994.894
TOTAL	14.944.706	11.202.042	14.364.817

- **Tributos a recuperar:** segue a composição do grupo que totalizou R\$ 964.801,00 em abril/2025, com acréscimo de R\$ 3.679,00 em relação ao mês anterior, conforme tabela abaixo colacionada:

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025
CSLL A RECUPERAR	763	1.840	2.696
IRRF A RECUPERAR	1.245	2.889	4.123
INSS A RECUPERAR	105	105	105
SALDO NEGATIVO DE IRPJ	588.352	588.352	588.352
SALDO NEGATIVO DE CSLL	365.846	365.846	365.846
TOTAL	956.310	959.031	961.121

Sobre as compensações dos créditos tributários, de forma consolidada, as Recuperandas utilizaram para compensação e baixas dos tributos devidos em abril/2025, relativa aos créditos de PIS e COFINS.

- **Adiantamentos diversos:** o grupo registrou uma majoração de 9% no período analisado, totalizando R\$ 1.898.669,00 em abril/2025, sendo 88% do total referente aos “adiantamentos a fornecedores”.

A seguir, verifica-se o quadro demonstrativo de todas as contas que compuseram os adiantamentos no último trimestre:

ADIANTAMENTOS	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
ADIANTAMENTO - SALDO VIRTUAL	8.730	7.719	7.719
ADIANTAMENTO DE 13 SALÁRIO	79.550	95.455	120.659
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	14.464	51.326	30.101
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	468	-	-
ADIANTAMENTO - CESTA BASICA	- 440	- 440	-
ADIANTAMENTO - VALE REFEIÇÃO	- 317	-	-
ADIANTAMENTO - VALE TRANSPORTE	28.058	17.763	27.161
ADIANTAMENTO - VALE ALIMENTACAO	7.567	72.457	42.261
ADIANTAMENTO - ASSISTÊNCIA MÉDICA	1.517	-	-
ADIANTAMENTO - ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	190	58	0
ADIANTAMENTO - SEGURO DE VIDA	53	-	-
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	1.550.609	1.800.400	1.975.264
ACOMP - ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	- 304.496	- 304.496	- 304.496
TOTAL	1.385.953	1.740.242	1.898.669

- **Realizável a longo prazo:** este grupo é composto pelas rubricas de “mútuo *intercompany*”, “depósitos judiciais”, “empréstimo a sócios” e “crédito de IRPJ e CSLL diferido”, totalizando R\$ 71.417.993,00 em abril/2025, o qual sofreu um decréscimo de 22%, sendo a principal variação registrada na rubrica “transferência entre filiais”, a qual se encontra nos demonstrativos contábeis da PRO CARE.

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
DEPÓSITOS JUDICIAIS	- 4.994.288	- 5.059.785	- 5.068.894
EMPRÉSTIMOS A SÓCIOS	- 6.712.409	- 6.712.409	- 6.712.409
CONTAS A RECEBER	-	1.121	1.121
MÚTUO BEM SP	- 51.146.140	- 51.215.527	- 51.215.527
MÚTUO BEM GUANABARA	- 53.249	- 53.249	- 53.249
MÚTUO BEM SANTOS	- 1.600.857	- 1.606.347	- 1.606.347
MÚTUO PROCARE	- 3.564.381	- 3.126.181	- 2.876.681

MÚTUO BIP CARE	-	2.032.604	-	1.822.104	-	1.987.129
TRANSFERÊNCIA ENTRE FILIAIS	-	13.289.883	-	20.534.860	-	-
CRÉDITO IRPJ DIFERIDO	-	1.396.234	-	1.396.234	-	1.396.234
CRÉDITO CSLL DIFERIDO	-	502.644	-	502.644	-	502.644
TOTAL	-	85.292.690	-	92.028.219	-	71.417.993

- **Imobilizado:** o subgrupo consolidava os valores dos bens móveis e imóveis de todas as Recuperandas, bem como as depreciações acumuladas até o mês abril/2025, além dos bens que se encontravam temporariamente locados pelo Grupo por intermédio dos contratos de "leasing".

Nas operações de "leasing", a Empresa contratante aluga um bem por um determinado período, visando sua utilização e não sua propriedade, ainda que a sua aquisição seja ofertada ao final da operação. Assim, o "leasing" ou arrendamento mercantil cede a posse e utilização de um bem mediante o pagamento de um valor predefinido, mas sem transferir a propriedade do bem ao Contratante.

A composição do imobilizado era de R\$ 69.203,00 no mês de abril/2025, apresentando um decréscimo de 2%, em razão do registro de depreciação no período analisado, na monta de R\$ 1.155,00. Abaixo, segue a composição do imobilizado no trimestre analisado:

IMOBILIZADO	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
IMOBILIZADO	1.444.652	1.444.652	1.444.652
BENFEITORIA EM IMÓVEL DE TERCEIROS	53.614	53.614	53.614
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	660.533	660.533	660.533
EQUIPAMENTO MÉDICO	7.500	7.500	7.500
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	723.006	723.006	723.006
DEPRECIÇÃO ACUMULADA	- 1.373.139	- 1.374.294	- 1.375.449
DEPREC ACUM - BENFEITORIA IMÓVEL DE TERC	- 53.614	- 53.614	- 53.614
DEPREC ACUM - EQUIPTOS DE INFORMAT	- 660.533	- 660.533	- 660.533
DEPREC ACUM - EQUIPTOS MÉDICOS	- 6.065	- 6.127	- 6.190
DEPREC ACUM - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 652.928	- 654.021	- 655.113
LEASING	1.290.185	1.290.185	1.290.185
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.282.814	1.282.814	1.282.814

TELEFONIA		7.370		7.370		7.370
DEPRECIACOES LEASING	-	1.290.185	-	1.290.185	-	1.290.185
DEPRE EQUIP. DE INFORMÁTICA LEASING	-	1.282.814	-	1.282.814	-	1.282.814
DEPRE. TELEFONIA LEASING	-	7.370	-	7.370	-	7.370
TOTAL		71.513		70.358		69.203

- **Intangível:** os bens intangíveis correspondem às propriedades imateriais de uma Sociedade Empresária, as quais não existem fisicamente como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos, *know-how*, entre outros.

No mês em análise, total do grupo era de R\$ 825.357,00, após a contabilização da amortização mensal na quantia consolidada de R\$ 28.503,00. No período analisado, o "intangível" estava composto pelos seguintes valores:

INTANGÍVEL		FEV/2025		MAR/2025		ABR/2025
INTANGÍVEL		4.375.625		4.375.625		4.375.625
MARCAS E PATENTES		900		900		900
DIREITOS E USO DE SOFTWARE		4.374.725		4.374.725		4.374.725
INTANGIVEL EM DESENVOLVIMENTO		-		-		-
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	-	3.493.263	-	3.521.766	-	3.550.268
AMORT ACUM - MARCAS E PATENTES	-	900	-	900	-	900
AMORT ACUM - DIREITO DE USO SOFTWARE	-	3.492.363	-	3.520.866	-	3.549.368
TOTAL		882.363		853.860		825.357

VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas assim em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do passivo das Recuperandas no último trimestre:

PASSIVO	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
FORNECEDORES	- 10.737.785	- 9.153.550	- 9.243.652
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 1.389.615	- 1.412.459	- 1.373.651
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 5.887.631	- 6.024.370	- 6.323.965
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 11.847.247	- 12.196.480	- 12.555.138
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 190.997	- 190.997	- 190.997
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 449.472	- 473.013	- 473.013
ADIANTAMENTOS	- 217.734	- 219.329	- 219.345
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 7.726.432	- 5.731.286	- 9.050.894
PASSIVO CIRCULANTE	- 38.446.913	- 35.401.483	- 39.430.656
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	246.079	- 1.127.676	- 1.127.676
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	- 21.826.441	- 27.346.625	- 6.601.265
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS - LONGO PRAZO	- 1.468.311	- 1.468.311	- 1.469.160
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 70.461.833	- 70.686.042	- 70.686.042
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 1.539.436	- 1.539.436	- 1.539.436
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 15.204.629	- 15.204.629	- 15.204.629
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 110.254.572	- 117.372.719	- 96.628.207
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 11.145.300	- 11.145.300	- 11.145.300
RESULTADOS ACUMULADOS	53.910.221	53.910.221	53.910.221
PASSIVO TOTAL	- 105.936.564	- 110.009.281	- 93.293.942

De modo geral, no **Passivo** consolidado houve decréscimo de 15%, em abril/2025, registrando saldo final de R\$ 93.293.942,00.

A seguir, apresentamos a análise detalhada dos grupos e contas do passivo e suas variações.

- **Fornecedores:** o grupo das contas a pagar somava R\$ 9.243.652,00 em abril/2025, apresentando acréscimo de 1%.
- **Obrigações trabalhistas e sociais:** com saldo total de R\$ 7.697.617,00 em abril/2025, as obrigações trabalhistas abrangiam os valores

devidos a título de salários, benefícios, encargos sociais e provisões, os quais sofreram um acréscimo de 4%, quando comparado ao período anterior.

Desconsiderando as contas "INSS, FGTS e IRRF s/ folha a recolher" e "trabalhista – RJ", os demais valores devidos aos colaboradores e ex-funcionários do Grupo sumariam R\$ 1.809.315,00 em abril/2025 e registraram um decréscimo de 2%, em relação ao mês anterior.

Abaixo, segue a composição das contas abordadas neste tópico no período analisado:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR		FEV/2025		MAR/2025		ABR/2025
SALÁRIOS	-	508.288	-	497.488	-	481.963
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	-	17.106	-	24.381	-	20.063
PROVISÃO DE FÉRIAS	-	841.338	-	804.528	-	755.494
INSS S/ PROVISÃO DE FÉRIAS	-	178.130	-	171.502	-	162.928
FGTS S/ PROVISÃO DE FÉRIAS	-	67.306	-	64.332	-	60.395
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	-	117.783	-	170.689	-	212.397
INSS S/ PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	-	22.301	-	32.624	-	39.701
FGTS S/ PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	-	9.422	-	13.633	-	16.958
LÍQUIDO DE RESCISÃO	-	63.604	-	68.946	-	59.417
TRABALHISTA - RJ		435.663		435.663		435.663
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-	1.389.615	-	1.412.459	-	1.373.651
INSS A RECOLHER	-	4.257.209	-	4.413.642	-	4.635.373
FGTS A RECOLHER	-	1.090.897	-	1.080.965	-	1.109.754
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER	-	539.525	-	529.763	-	578.838
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	5.887.631	-	6.024.370	-	6.323.965
TOTAL	-	7.277.246	-	7.436.828	-	7.697.617

Ademais, no período abrangido pelo presente Relatório, verificou-se o pagamento de obrigações trabalhistas, conforme apresentado no tópico III.II – GASTOS **COM COLABORADORES** COM COLABORADORES.

- **Impostos e contribuições a pagar:** o grupo é composto pelas contas que registraram os valores dos tributos apurados até o mês de abril/2025, sobre o faturamento, impostos retidos sobre os serviços

tomados e outros. Houve um acréscimo de 3% no saldo que alcançou a monta de R\$ 12.555.138,00, sendo que a composição deste grupo e suas variações serão abordadas com detalhes no tópico VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.

- **Outras obrigações - circulante:** o saldo apresentado no mês de abril/2025 somava o montante de R\$ 473.013,00, o qual não sofreu variação em comparação ao mês anterior.
- **Empréstimos com terceiros a curto prazo:** no mês analisado, houve acréscimo de 58%, em comparação ao mês anterior, registrando saldo de R\$ 9.050.894,00.
- **Empréstimos com terceiros a longo prazo:** o grupo com montante de R\$ 1.127.676,00 em abril/2025, não sofrendo variação em razão ao mês anterior. Contudo, cabe mencionar que a rubrica “empréstimo concursal RJ” apresentou saldo **devedor** em abril/2025. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos às Recuperandas, de modo que os devidos esclarecimentos serão comentados no próximo Relatório Mensal de Atividades.

O referido grupo estava composto da seguinte forma:

EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS -	2.520.482 -	3.893.929 -	3.893.929
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER	307	0	0
EMPRÉSTIMO CONCURSAL RJ	2.766.253	2.766.253	2.766.253
TOTAL	246.079 -	1.127.676 -	1.127.676

- **Empréstimos/Mútuos – Débitos em empresas ligadas:** este grupo de contas registra as operações de mútuos entre as Sociedades Recuperandas, consolidando a contrapartida dos “créditos em empresas ligadas” contabilizados no ativo não circulante das Empresas.

DÉBITOS EMPRESAS LIGADAS		FEV/2025		MAR/2025		ABR/2025
MÚTUO BEM SP	-	1.277.594		-		-
MÚTUO INFORMAR	-	3.564.381	-	3.126.181	-	2.876.681
MÚTUO BIP CARE	-	3.694.584	-	3.685.584	-	3.724.584
TRANSFERÊNCIAS ENTRE FILIAIS	-	13.289.883	-	20.534.860		-
TOTAL	-	21.826.441	-	27.346.625	-	6.601.265

O valor total das operações de mútuos no mês de abril/2025 era de R\$ 6.601.265,00, registrando um decréscimo no importe de R\$ 20.745.360,00, sendo a principal variação registrada na rubrica “transferência entre filiais”.

Conforme mencionado no tópico VII.I – Ativo, as transações entre as Recuperandas são tratadas como “*intercompany*”, onde o crédito contabilizado nas Empresas cedentes possui o mesmo valor das obrigações contabilizadas nas tomadoras.

- **Parcelamentos de tributos:** o Grupo elenca todos os parcelamentos tributários federais, municipais e os inscritos em dívida ativa e que serão pagos em um período superior a um ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis.

Em abril/2025, o montante devido era de R\$ 70.686.042,00, o qual não sofreu variação em relação ao período anterior.

Por último, destaca-se que a diferença entre o **Ativo** de **R\$ 89.975.123,00** e o **Passivo** de **R\$ 93.293.942,00**, se refere ao prejuízo contábil de R\$ 3.318.820,00, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício de 2025, pois, para elaboração da presente análise, utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor será transportado para o “patrimônio líquido” em dezembro/2025.

Ainda, ressalta-se que no tópico VIII – Dívida Tributária todos os impostos serão novamente abordados e detalhados.

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, de pessoas jurídicas com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). No mês de abril/2025, o débito tributário das Recuperandas perfaz **R\$ 89.756.143,00** e estava composto pelos seguintes valores:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
INSS A RECOLHER	- 4.257.209	- 4.413.642	- 4.635.373
FGTS A RECOLHER	- 1.090.897	- 1.080.965	- 1.109.754
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER	- 539.525	- 529.763	- 578.838
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 5.887.631	- 6.024.370	- 6.323.965
PIS A RECOLHER	- 474.494	- 494.384	- 524.664
COFINS A RECOLHER	- 2.190.062	- 2.260.394	- 2.400.149
ISS A RECOLHER	- 4.681.686	- 4.778.492	- 4.880.653
IRRF S/ RETENÇÃO DE SERVIÇOS	- 342.324	- 372.263	- 408.313
ISS S/ RETENÇÃO DE SERVIÇOS	- 52.516	- 52.857	- 53.198
PIS/COFINS/CSLL TERCEIROS	- 850.652	- 970.886	- 1.040.506
IRPJ DIFERIDO	- 2.027.512	- 2.034.774	- 2.022.436
CSLL DIFERIDO	- 729.904	- 732.519	- 728.077
PIS S/ RECEITAS A FATURAR	- 55.872	- 56.072	- 55.732
COFINS S/ RECEITAS A FATURAR	- 257.871	- 258.795	- 257.226
ISS S/ RECEITAS A FATURAR	- 171.914	- 172.530	- 171.484
INSS S/ RETENÇÃO DE SERVIÇOS	- 12.438	- 12.516	- 12.701
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 11.847.247	- 12.196.480	- 12.555.138
PARCELAMENTO PPI	- 190.997	- 190.997	- 190.997
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 190.997	- 190.997	- 190.997
PARCELAMENTO PPI	- 1.909.121	- 1.909.121	- 1.909.121
PGFN TRIBUTÁRIA	- 51.645.054	- 51.869.262	- 51.869.262
PGFN PREVIDENCIÁRIO	- 9.083.407	- 9.083.407	- 9.083.407
PREFEITURA MUNICIPAL -ISS	- 6.765.981	- 6.765.981	- 6.765.981
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO	2.282	2.282	2.282
PARCELAMENTO PERT	- 1.025.230	- 1.025.230	- 1.025.230
PARCELAMENTO ORDINARIO PREVIDENCIÁRIO	- 35.322	- 35.322	- 35.322
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 70.461.833	- 70.686.042	- 70.686.042
TOTAL	- 88.387.708	- 89.097.889	- 89.756.143

- **Encargos e contribuições sociais a pagar:** esse grupo é composto pelas contas “INSS a recolher”, “FGTS a recolher” e “IRRF s/ folha a recolher” e registrou, em abril/2025, um acréscimo de 5%.

Sobre o “INSS a recolher”, frisa-se que este é o encargo com maior representatividade e corresponde a 73% dos encargos devidos, e não houve registro de pagamentos durante o mês analisado.

Quanto ao “FGTS a recolher”, no mês em análise houve o adimplemento do valor consolidado de R\$ 44.530,00.

- **Impostos e contribuições a pagar:** no mês de abril/2025, o grupo dos tributos somou R\$ 12.555.138,00, de modo que registrou um acréscimo de R\$ 358.658,00 no período analisado.

- **Parcelamentos federais:** os parcelamentos federais registrados neste grupo referiam-se aos tributos federais com prazo para início do pagamento após um ano do encerramento dos Demonstrativos Contábeis, sendo considerados, assim, como passivos fiscais não circulantes.

No período analisado, o valor total do grupo era de R\$ 1.058.270,00, sendo que não ocorreram adimplementos em abril/2025.

No período de fevereiro a abril/2025, os parcelamentos federais a longo prazo eram compostos pelos seguintes valores:

PARCELAMENTOS FEDERAIS - LONGO PRAZO	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
PARCELAMENTO PERT	- 1.025.230	- 1.025.230	- 1.025.230
PARCELAMENTO ORDINARIO PREVIDENCIARIO	- 35.322	- 35.322	- 35.322
TOTAL	- 1.058.270	- 1.058.270	- 1.058.270

- **Parcelamentos municipais:** os parcelamentos municipais registrados neste grupo referiam-se ao Imposto sobre Serviços com prazo para início do pagamento após um ano do encerramento dos Demonstrativos Contábeis, sendo considerados, assim, como passivo fiscal não circulante.

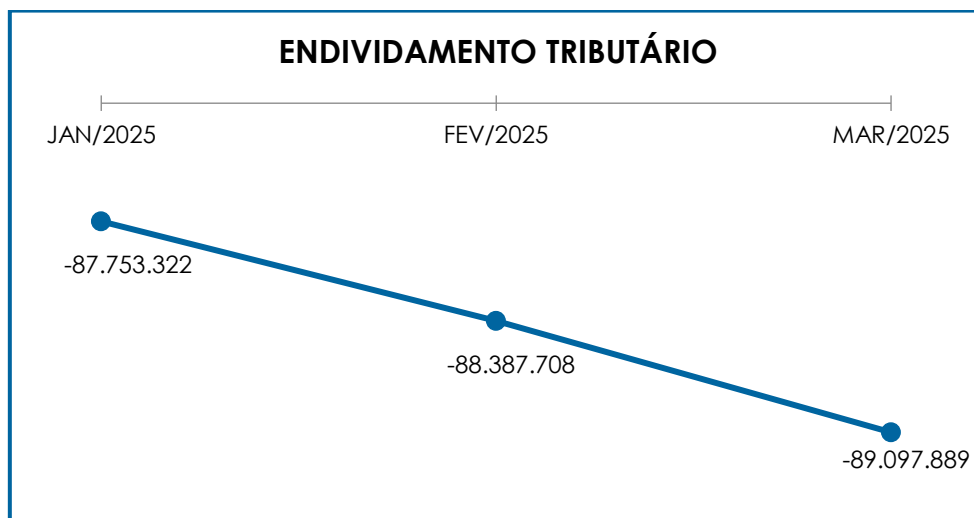
No período analisado, o valor total do grupo era de R\$ 1.909.121,00, de modo que não registrou variação em relação ao período anterior.

- **Dívida Ativa:** apresentou o saldo total de R\$ 67.718.651,00, sendo este o subgrupo com o maior saldo na dívida tributária total, de modo que não registrou variação em relação ao período anterior.

A seguir, estão demonstradas as obrigações inscritas em dívida ativa no período de janeiro a abril/2025:

DÍVIDA ATIVA		FEV/2025		MAR/2025		ABR/2025
PGFN TRIBUTÁRIA	-	51.645.054	-	51.869.262	-	51.869.262
PGFN PREVIDENCIÁRIO	-	9.083.407	-	9.083.407	-	9.083.407
PREFEITURA MUNICIPAL - ISS	-	6.765.981	-	6.765.981	-	6.765.981
TOTAL	-	67.494.442	-	67.718.651	-	67.718.651

Em complemento, segue a representação gráfica da oscilação da Dívida Tributária consolidada no trimestre:



Do exposto, verificou-se que a dívida tributária das Companhias tem variado constantemente, dentre vários fatores que têm resultado no aumento das obrigações, a principal causa é que as Sociedades não têm conseguido adimplir integralmente suas dívidas, além de incorrerem, ao mesmo tempo, na apropriação de novos valores inerentes às atividades Empresariais.

Além disso, nos autos do Agravo de Instrumento nº 2232869-66.2021.8.26.0000, interposto pela União (Fazenda Nacional), contra a r. decisão de fls. 5.335/5.339 dos autos principais, que homologou o Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas, foi proferido acórdão, dando **provimento ao Recurso, notadamente para anular a r. decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial** das Recuperandas, sem a determinação para imediata apresentação das certidões negativas tributárias ou positivas com efeitos de negativas, ainda, que **a anulação da sentença de homologação** foi recorrido por parte da Recuperanda, sendo apresentada a decisão na data de 30 de julho de 2022 de suspensão a decisão anterior, a qual suspendeu o plano de recuperação judicial.

Posteriormente, em 06/03/2023, foi proferido despacho nos autos do Agravo de Instrumento acima mencionado, admitindo

o Recurso Especial interposto pelas Recuperandas, remetendo-o ao E. Superior Tribunal de Justiça, a fim de aferir a eventual ocorrência de violação a artigo de lei federal, bem como de divergência de entendimentos entre Tribunais.

Assim sendo, esta Administradora Judicial informa que o Recurso Especial foi recebido na instância superior em 13/05/2023, sendo proferido despacho na data de 26/05/2023, a fim de que a Subprocuradoria Geral da República possa tomar ciência da referida demanda, apresentando posteriormente o seu devido parecer, estando o recurso, atualmente, concluso para decisão desde 12/09/2023, sendo que eventuais alterações nesse cenário continuarão sendo apresentadas nos próximos Relatórios de Atividades.

VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Em atendimento às solicitações feitas por esta Administradora Judicial, o **Grupo Bem** apresentou as medidas aplicadas para equalização de seu Passivo Tributário em 06/2021, 08 e 12/2022 e, por último, em 06/2023. Conforme planejamento apresentado, aqui reproduzido de forma sintetizada, as medidas são as seguintes:

- **Créditos Tributários:** conforme disposto pela Assessoria Jurídica especializada do Grupo, as Recuperandas discutem judicialmente a recuperação de créditos tributários, referente a valores de ISS, PIS, COFINS e contribuições previdenciárias sobre verbas de caráter indenizatório, pleiteando o reconhecimento da cobrança indevida pelo Governo Federal dos referidos tributos e contribuições.

- **Prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de CSLL acumulados:** neste ponto, informaram que o Grupo possui prejuízos fiscais acumulados, referentes ao período de 2017 a 2022, sendo que pretendem

utilizar estes valores para compensação e quitação de parcelamentos incentivados que compõem o passivo fiscal das Devedoras.

Em recente atualização sobre o tema, encaminharam a decisão que homologou um pedido de compensação de R\$ 400.000,00, de créditos do ano-calendário de 2011.

- **Transação tributária:** em resumo, protocolaram pedido de transação tributária junto da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional em 01/2022, por meio do Requerimento nº 202220013358, apresentando proposta de transação individual em condições específicas para empresas em Recuperação Judicial.

Além disso, ressaltaram que o Plano de Recuperação Judicial foi desenvolvido para atender, inclusive, o passivo fiscal, ainda que estes débitos sejam extraconcursais. Mencionaram que a pauta tratou de destinar parte da Reserva Estratégica de Recuperação – RER e da Reserva de Amortização da Dívida – RAD para a quitação de débitos tributários, na hipótese de haver sobra de recursos após o adimplemento dos créditos concursais, demonstrando que o Grupo tem buscado alternativas viáveis para a equalização do passivo fiscal enquanto não consegue usufruir de benefícios legais propostos pelo Governo.

- **Parcelamentos Especiais “PPI”:** relataram que, na esfera municipal, já está avançada em relação a regulamentação dos parcelamentos especiais, para o município de São Paulo/SP, seguindo com os trâmites para lograrem dos benefícios propostos.

Ademais, além dos pontos destacados acima, durante o processo de recuperação judicial as Recuperandas firmaram diversos parcelamentos, especialmente na esfera federal, demonstrando que estão

priorizando os pagamentos dos credores concursais e outras obrigações extraconcursais como salários, benefícios dos funcionários e fornecedores correntes, sem, contudo, deixar de regularizar seu vultoso passivo tributário.

A exposição deste planejamento visa acompanhar a aplicação das medidas de equalização dos débitos fiscais, tendo em vista que ao compararmos o montante da Dívida Tributária consolidada de R\$ 89.649.301,00 em 01/05/2020.

Conforme informado pela Recuperanda, o Grupo Bem já fez a análise do passivo tributário por completo, e que o das Recuperandas é iniciar a equalização do passivo federal, tratando do passivo municipal em um segundo momento.

Do exposto, considerando as informações apresentadas no item anterior, sobre os pagamentos e compensações realizados em abril/2025, foi possível concluir que as Recuperandas estão aplicando estratégias para equalização de endividamento, e que o tema será acompanhado por esta Auxiliar do Juízo.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **demonstração do resultado do exercício (DRE)**, é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da DRE consolidada são expostos de maneira mensal, ao invés de demonstrados de forma acumulada:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
RECEITA PRESTAÇÃO SERVIÇOS	5.106.730	4.639.273	4.907.771
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A FATURAR	- 134.890	30.787	- 52.309
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	4.971.840	4.670.060	4.855.462
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 306.228	- 293.882	- 306.474
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 306.228	- 293.882	- 306.474
RECEITA LÍQUIDA	4.665.613	4.376.178	4.548.988
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	93,84%	93,71%	93,69%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 616.771	- 349.820	- 570.559
CUSTOS COM PESSOAL	- 1.030.948	- 1.000.369	- 833.475
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 2.864.586	- 2.574.442	- 2.079.314
CUSTOS COM DEPRECIAÇÕES	- 157	- 157	- 157
CUSTOS COM AMORTIZAÇÕES	- 74.771	- 70.913	- 67.039
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	78.379	380.477	998.444
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	1,58%	8,15%	20,56%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 164.853	- 197.599	- 201.269
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 182.441	- 201.523	- 204.190
DESPESA COM PROVISÕES	- 75.022	- 59.564	- 100.121
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 418.397	- 431.681	- 402.170
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 52.000	- 34.724	- 54.533
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 18.726	- 51.096	- 16.474
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 29.500	- 29.500	- 29.500
OUTRAS DESPESAS	-	- 1.121	-
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 862.560	- 626.331	- 9.813
RECEITAS FINANCEIRAS	120	176	21
RECEITAS DIVERSAS	30	30	30
DESPESAS FINANCEIRAS	- 280.125	- 433.207	- 299.009
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 1.142.537	- 1.059.333	- 308.772

PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	43.271	-	9.876	16.780
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 1.099.265	- 1.069.209	- 291.992	

O Grupo encerrou o período de abril/2025 com **prejuízo contábil**, na monta de R\$ 291.992,00. Acerca do detalhamento das contas que compuseram a DRE no mês em análise:

- **Receita operacional bruta:** a receita bruta consolidada somou R\$ 4.855.462,00 em abril/2025, composta integralmente pela receita com prestação de serviços, havendo acréscimo de 4% no período.

- **Deduções da receita bruta:** as deduções totalizaram R\$ 306.474,00 em abril/2025, de impostos incidentes sobre o faturamento e sobre a provisão de receitas a faturar, registrando um acréscimo de 4% no período, o qual está em conformidade com a variação registrada no faturamento bruto.

Após o abatimento das deduções indicadas acima, as receitas líquidas que fizeram frente aos custos e despesas foram de R\$ 4.548.988,00 em abril/2025.

- **Despesa de produção e serviço:** os custos operacionais registram os gastos com os materiais utilizados nos atendimentos realizados pelas Recuperandas como material hospitalar, medicamentos, uniformes dos profissionais e outros.

No mês de abril/2025, estes custos somaram R\$ 570.559,00, registrando um acréscimo de 63%, sendo que os valores alcançados representaram 13% da receita líquida.

- **Custo com pessoal:** os custos com pessoal são os valores de salários, benefícios, encargos sociais e provisões trabalhistas dos profissionais empregados diretamente nos atendimentos como os médicos, socorristas e enfermeiros, sendo classificados como custos diretos dos serviços prestados.

Em abril/2025, o montante do “custo com pessoal” foi de R\$ 833.475,00, registrando um decréscimo de 17% no período, consumindo 18% das receitas líquidas obtidas.

- **Outros custos da operação:** os custos gerais e administrativos computavam os custos com a manutenção da frota de ambulâncias, contratação de cooperativas de profissionais da saúde, locação de equipamentos médicos e outros gastos necessários para a prestação de serviço do Grupo.

Em abril/2025, os custos gerais somaram R\$ 2.079.314,00, registrando um decréscimo de 10% no período.

- **Custos com depreciação:** os custos reconhecidos com depreciação sobre os ativos imobilizados somam o valor de R\$ 157,00, o qual não sofreu variação, quando comparado ao mês anterior.

- **Custos tributários, impostos e taxas (amortizações):** compostos por impostos e taxas sobre a frota, como por exemplo os gastos com IPVA, licenciamento de veículos e multas de trânsito, estes custos totalizaram R\$ 67.039,00 em abril/2025, registrando um decréscimo de 5%, no período analisado.

- **Despesas gerais e administrativas:** as despesas gerais e administrativas são os gastos com serviços prestados por Pessoa Jurídica,

segurança, consultoria, água, energia elétrica e outros gastos aplicados na estrutura administrativa das Empresas.

No mês de abril/2025, os dispêndios gerais e administrativos somaram R\$ 201.269,00, com uma majoração de 2% no período analisado.

- **Despesas com pessoal, provisões e encargos sociais:**

as despesas com pessoal são os valores de salários, benefícios, encargos sociais e provisões trabalhistas dos profissionais empregados na estrutura administrativa das Empresas como auxiliares administrativos, recepcionistas, telefonistas e outros.

O total das despesas com pessoal em abril/2025 foi de R\$ 358.844,00, demonstrando um acréscimo de 21% no período analisado.

- **Despesas com prestação de serviços:**

este grupo apresenta os dispêndios com serviços tomados para manutenção e desenvolvimento da atividade empresarial, como no caso de consultorias, serviços advocatícios e suporte técnico de tecnologia, apresentando a monta de R\$ 402.170,00, no mês abril/2025, registrando um decréscimo de 7%.

- **Despesas tributárias:**

este grupo é composto por impostos, taxas e emolumentos, no valor de R\$ 51.096,00 em abril/2025, registrando um acréscimo na monta de R\$ 32.370,00.

- **Despesas com depreciações:**

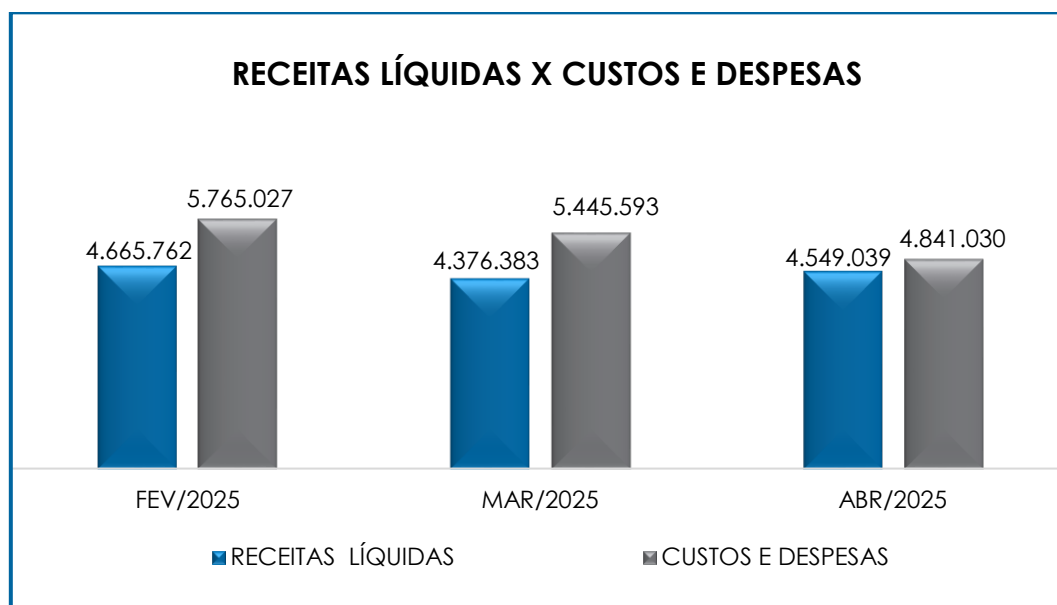
no mês analisado as despesas com depreciações sobre o ativo imobilizado, totalizou o valor de R\$ 29.500,00 em abril/2025.

- **Receitas financeiras e diversas:** as receitas consolidadas somaram R\$ 51,00 no mês de abril/2025, registrados na rubrica "receita de aplicações financeiras".

- **Despesas financeiras:** no mês analisado as despesas financeiras totalizaram R\$ 299.009,00 em abril/2025, estando distribuídas conforme a tabela abaixo:

DESPESAS FINANCEIRAS	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	- 36.671 -	154.162 -	38.144
IOF	- 846 -	846 -	846
JUROS E MULTAS	- 10.821 -	23.435 -	19.554
DESPESAS BANCÁRIAS	- 10.672 -	11.871 -	10.587
DESCONTOS CONCEDIDOS	- 221.116 -	242.892 -	229.878
TOTAL	- 280.125 -	433.207 -	299.009

Abaixo, segue representação gráfica da oscilação das receitas e das despesas no período analisado:



Do exposto, espera-se que as Recuperandas utilizem estratégias para alavancagem do faturamento de forma que consigam

absorver todos os custos e despesas e ainda gerar lucro, trabalhando para que o resultado consolidado se mantenha positivo e favorável à continuidade dos negócios.

Quanto ao resultado econômico apurado na demonstração do resultado do exercício e acumulado até abril/2025, observa-se o **prejuízo contábil** consolidado de **R\$ 3.318.820,00**.

X – CONCLUSÃO

Em **abril/2025**, as Recuperandas contavam com **149 colaboradores**, de modo que os gastos com folha de pagamento sumaram a monta de R\$ 1.192.319,00.

Na sequência, destaca-se o fato de não haver registro de despesa com **Pró-labore** em nenhuma das Empresas do **Grupo**, referente a remuneração dos Sócios.

O **EBITDA** das Empresas apurou lucro operacional de **R\$ 103.357,00** no cálculo do **EBITDA** em abril/2025, demonstrando um decréscimo no importe de R\$ 578.022,00.

Apurou-se na análise do índice de **liquidez geral** o indicador de **R\$ 0,66**, constatando-se que as Sociedades Empresárias não dispunham de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a longo a curto e longo prazos no mês de abril/2025.

O indicador do **capital de giro líquido** apurou resultado insatisfatório de **R\$ 21.768.087,00** no mês de abril/2025.

Por sua vez, o **grau de endividamento** apresentou **R\$ 135.695.755,00** no mês de abril/2025, com decréscimo de 11% em relação ao mês anterior.

No que tange ao **faturamento**, em abril/2025 registrou-se um saldo consolidado na importância de **R\$ 4.855.462,00**, apresentando um acréscimo de 4%, quando comparado ao mês anterior. Na análise individual, constatou-se que novamente a Empresa **PRO CARE** deteve a maior participação na receita operacional.

Por último, destaca-se que a diferença entre o **Ativo** de **R\$ 89.975.123,00** e o **Passivo** de **R\$ 93.293.942,00** se refere ao prejuízo contábil de R\$ 3.318.820,00, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício de janeiro a abril/2025, utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor será transportado para o "patrimônio líquido" em dezembro/2025.

Por sua vez, a **Dívida Tributária** totalizou **R\$ 89.756.143,00** e registrou um acréscimo de 1% em relação ao mês anterior.

Quanto ao resultado da **Demonstração do Resultado do Exercício – DRE**, o Grupo Empresarial apurou prejuízo de **R\$ 291.992,00** no mês analisado, registrando um decréscimo de 73% no resultado negativo em relação ao mês anterior.

Do exposto, com base nas informações dispostas neste Relatório Mensal de Atividades, espera-se que as Recuperandas sigam com as estratégias para administrar o endividamento crescente, manter a alavancagem das suas receitas e reduzir os custos e despesas dentro do possível, de forma a possibilitar a superação da crise econômico-financeira, assegurar a continuidade de suas atividades empresariais e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referente ao mês de abril/2025, bem como por outros documentos colhidos com as Companhias, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

São Paulo (SP), 10 de junho de 2025.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 232.622

Roberta Rodrigues Pavan
Contadora – CRC/SP 331.227

Daniel Garcia de Oliveira
Contador – CRC/SP 316.401